



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

PROJETO DE LEI Nº 292/19

Data: 01/02/2019

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) no exercício financeiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2019, Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) no exercício financeiro de 2019.

Órgão: 16 Unidade: 02 Função: 18 Subfunção: 541 Programa: 05 Projeto/Atividade: 2.109	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente Departamento de Meio Ambiente Gestão Ambiental Preservação e Conservação Ambiental Promoção do Desenvolvimento Econômico <u>FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</u>		
Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00.00 (683)	Material de Consumo	1000	200.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00 (684)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1000	200.000,00
Soma.....			400.000,00

Art. 2º- os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de anulação parcial de dotação orçamentária do orçamento vigente conforme segue



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

Órgão: 09 Unidade: 03 Função: 15 Subfunção: 452 Programa: 04 Projeto/Atividade: 2.097	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana Departamento de Obras Urbanismo Serviços Urbanos Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano <u>DEPARTAMENTO DE OBRAS</u>		
		Recurso	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00. (563)	Material de Consumo	1000	150.000,00
		Soma.....	150.000,00

Órgão: 09 Unidade: 01 Função: 15 Subfunção: 451 Programa: 04 Projeto/Atividade: 2.075	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana Urbanismo Infraestrutura Urbana Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano <u>ATUALIZAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL</u>		
		Recurso	Valor
4.4.90.52.00.00.00.00 (523)	Equipamentos e Material Permanente	1000	250.000,00
		Soma.....	250.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2019.


Amin José Hannouche
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município


Sueli Cecília Teodoro
Diretora do Departamento de Contabilidade¹

¹ Vinculada pelo art. 52 da Lei Complementar nº 179/12



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

PROJETO DE LEI Nº292/19

Exposição de Motivos

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei referente à abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2019.

O Fundo Municipal do Meio Ambiente possui conta específica, que está consignada em funcionais orçamentárias específicas, no Projeto/Atividade próprio: 2.109 – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE. Tem como objetivo a realização de ações de recuperação da qualidade do meio ambiente enfocando o controle, fiscalização e manejo ambiental.

A finalidade deste Projeto de Lei é a suplementação nas dotações Orçadas no Orçamento vigente pela disponibilidade financeira na conta.

No momento da abertura da conta bancária não houve a desvinculação da fonte de recurso sendo mantida no recurso livre. Para a devida utilização do recurso é necessária adequação do Orçamento, ou seja, realização da complementação do valor das dotações orçadas.

Assim contamos com o apoio de Vossas Excelências para aprovação do presente projeto em regime de urgência.

Atenciosamente,

Amin José Hamouche
Prefeito